



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 035/2023

Emissão: 09/03/2023

Processo: 202200058004995

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: Coordenação de Controle Patrimonial - CCP

Nome: SUPER PACK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 24.982.773/0001-89

Fone: (62) 3773-0413

Contato: Francinês Henrique

Email: francines.superpack@gmail.com

End: Ex primário SN Lote 01 Quadra 12

Nº: SN

CEP: 74985-181

Bairro: POLO EMPRESARIAL Goiás - Etapa III

Cidade: Aparecida de Goiania

Estado: GOIAS

Item	Descrição	Unid	Qtd.	R\$ Unit	R\$ Total
001	Bobina de plástico bolha, fácil manuseio, atóxico e impermeável, flexível, transparente ou colorido, proteção contra choques mecânicos, reciclável com amplo reaproveitamento, com 1,30 de largura e 80 metros de comprimento, espessura de 25 micras; Peso mínimo da bobina de 1,900 kg; marca: ALFAPEX	Unid	20	R\$ 59,48	R\$ 1.189,60

Valor total R\$ 1.189,60

Valor por extenso: *Um mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos*

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado via boleto bancário em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues total de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: **É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG**

Observação.

Os produtos deverão ser entregues Centro de Armazenagem Moínho dos Ventos/OVG, Rua MDV-31, Q.63, L. 10, S/N, Residencial Moínho dos Ventos, Goiânia - Goiás. de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11H e das 14h30min às 16H (horário de Brasília/DF) nos seguintes locais com agendamento prévio

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ENTREGA COM MAISSUM (62) 3201-9468

- A CONTRATADA DEVERÁ ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS, CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTAS, EXIGIDAS NA CONTRATAÇÃO. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO, COM O ATESTO DA NOTA FISCAL ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES REGULARES.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Júnior